

## Recomendações Wolfsberg sobre Monitoração, Triagem e Pesquisa

### 1 Introdução

O Grupo de Instituições Financeiras Wolfsberg (Grupo Wolfsberg)<sup>1</sup> elaborou os seguintes documentos: Diretrizes Globais de Prevenção aos Crimes de Lavagem de Dinheiro para Private Banking; Recomendações Wolfsberg de Erradicação do Financiamento do Terrorismo; e Os Princípios de Prevenção aos Crimes de Lavagem de Dinheiro para Bancos Correspondentes. Todos estes mostraram a necessidade de uma monitoração adequada de transações e clientes, com o objetivo de identificar atividades ou operações potencialmente não usuais ou suspeitas, reportando-as para as autoridades competentes. As Diretrizes, a Recomendações e os Princípios, entretanto, não abordaram aspectos relacionados ao desenvolvimento de processos de avaliação de riscos presentes na monitoração, triagem e pesquisa de transações e clientes. Por esta razão, o Grupo Wolfsberg está elaborando estas recomendações para identificar questões que possam ser abordadas com o objetivo de capacitar instituições financeiras para o desenvolvimento de processos adequados para monitoração, triagem e pesquisa.

O Grupo Wolfsberg reconhece que o perfil de risco pode ser diferente para a instituição financeira como um todo e para suas unidades, dependendo do tipo de negócio desenvolvido em cada unidade específica, por exemplo: Varejo, Private Banking, Banco Correspondente, Corretora. Deve ser reconhecido, entretanto, que qualquer processo de monitoração, identificação e levantamento está limitado à detecção daqueles clientes e transações que apresentem características detectáveis que são distintas do comportamento aparentemente legítimo. Sendo que lavadores de dinheiro e

---

<sup>1</sup> O Grupo Wolfsberg é composto por algumas das principais instituições financeiras internacionais: ABN AMRO Bank N.V., Banco Santander Central Hispano S.ª, Bank of Tokyo-Mitsubshi Ltd., Barclays Bank, Citigroup, Credit Suisse Group, Deutsche Bank AG, Goldman Sachs, HSBC, J.P.Morgan Chase, Société Générale. UBS AG.

terroristas utilizam todas as ações disponíveis na tentativa de disfarçar suas transações e contas, dando-lhes uma aparência legítima, torna-se difícil e, às vezes, impossível fazer qualquer distinção entre bons e maus clientes e entre transações aceitáveis e potencialmente ilícitas. Entretanto, estamos engajados na implementação de processos e métodos, utilizando sistemas de informação onde necessário, para que, no desenvolvimento de nossas habilidades, tenhamos processos e sistemas eficientes e efetivos para identificar atividades potencialmente suspeitas.

## **2 Definições**

- Triagem em tempo real (Triagem): Definido como a triagem ou filtragem de instruções de pagamento (transferência de fundos) antes da sua efetivação com objetivo de evitar que os fundos fiquem disponíveis, o que não permitiria a aplicação de sanções, embargos e outras medidas.
- Pesquisa retroativa (Pesquisa): Definido como a identificação de operações específicas passadas tanto para contas ativas como para encerradas.
- Monitoração de Transação (Monitoração): Definido como o processo de monitoração das transações após a execução, com objetivo de identificar transações não usuais, abrangendo monitoração de transações isoladas, assim como fluxos de operações

## **3 O papel das Instituições Financeiras**

As Instituições Financeiras devem ter processos adequados para identificação de atividades e padrões não usuais de comportamento ou transação. Sendo que estes tipos de transações, padrões ou atividades irregulares possam não configurar como suspeitas em todos os casos, as instituições financeiras devem ter a capacidade de analisar e determinar se a atividade, o padrão ou transação é suspeita em sua essência com referência, entre outras coisas, à potencial lavagem de dinheiro. Atividades suspeitas, modos de operação e transações devem ser comunicadas às autoridades competentes, de acordo com as leis, regulamentações ou regras locais.

A monitoração das atividades das contas e do fluxo de transações através da instituição financeira é um meio de assegurar que o papel desta é cumprido. As instituições financeiras devem ter seus processos em funcionamento para comparar instruções de pagamento com listas fornecidas por autoridades governamentais competentes e identificar, entre outros, potenciais terroristas ou financiamento ao terrorismo. Essas instituições devem imediatamente investigar as solicitações das autoridades governamentais competentes.

## **4 Abordagem do risco**

Tradicionalmente, leis, regulamentos e regras que se referem à monitoração, emitidas por algumas autoridades governamentais, não envolvem uma abordagem baseada em risco. Ao

contrário, as instruções governamentais se concentram no levantamento de dados de instituições financeiras através da fixação de parâmetros, tal como comunicações de grandes transações em espécie, ou fornecimento de informações específicas sobre como as instituições financeiras devem agir, como embargos e sanções. Está implícito nestas obrigações de coleta e documentação que a atividade ou transação que está sendo comunicada deve ser suspeita ou ilícita. Entretanto, porque, por exemplo, nem todas as grandes transações são suspeitas, a monitoração não deverá estar limitada apenas aos parâmetros estabelecidos, mas, preferencialmente, deve estar direcionado para a detecção de atividades não usuais comparando-as com aquelas atividades conhecidas e esperadas.

Da mesma forma que a abordagem baseada em risco no acompanhamento do processo de investigação feito na abertura de conta, a monitoração, e algumas triagens e pesquisas, também devem ser baseadas em risco. Esta análise deve estar diretamente ligada à abordagem de risco utilizada na abertura de conta e de tal forma que esta deva considerar todos elementos que aumentem ou reduzam o risco. Aquelas instituições que conhecem melhor os clientes, incluindo o conhecimento da atividade que será desenvolvida na instituição, terão maior capacidade de identificar diferenças entre a atividade desenvolvida e as passadas e esperadas, o que em troca, fornece às instituições financeiras informações importantes para determinar a existência de atividade irregular ou suspeita.

As instituições financeiras devem considerar o uso de sistemas tecnológicos de informação no que se refere ao risco associado às unidades de negócio, tais como tamanho, natureza do negócio e o processo de monitoração geral.

Portanto, uma abordagem do risco poderá exigir um nível diferenciado de implementação de sistemas de triagem em tempo real, de pesquisas retroativas e de monitoração.

#### **4.1 Triagem em tempo real**

Triagem de transação em tempo real é a triagem ou a filtragem de instruções de pagamento (transferência de fundos) antes da conclusão da operação. Este processo é normalmente utilizado para a viabilização de embargos e sanções. A triagem em tempo real pode ser usada de uma forma mais efetiva na detecção de pagamentos efetuados por ou para pessoas e empresas quando as autoridades governamentais já forneceram informações para as Instituições financeiras. Enquanto é importante que a triagem seja executada em tempo real com o objetivo de bloquear os pagamentos envolvidos antes da efetivação, isto pode, desfavoravelmente, interferir no processo natural da operação e, portanto, requer uma ação imediata das autoridades governamentais com objetivo de permitir que os devidos pagamentos possam ser efetivados dentro do período de tempo especificado pelas câmaras de compensação e liquidação.

Com objetivo de aumentar a qualidade da triagem em tempo real, o Grupo Wolfsberg acredita que os seguintes pontos são muito importantes:

- a triagem em tempo real deve apenas ser executada nos casos de embargos ou sanções, não devendo utilizá-la para nomes diferentes daqueles especificados por autoridades governamentais importantes;
- a tecnologia utilizada na triagem em tempo real deve estar direcionada por respostas tipos falso e verdadeiro para comparar com as listas fornecidas pelas autoridades governamentais;
- as instituições financeiras devem ser capazes de confiar na qualidade e exatidão dos nomes indicados pelas autoridades governamentais;
- critérios devem ser estabelecidos quanto às quantidades aceitáveis e o tipo de informação que deverá ser fornecida para as instituições financeiras para fazer a identificação em tempo real para inclusão de itens como, nome completo, data de nascimento e outros dados relevantes de identificação que devem mitigar o número significativo de “falsos positivos”, isto é algumas identificações que numa revisão se mostram incorretas.

#### **4.2 Pesquisas Retroativas**

As pesquisas retroativas devem ser o resultado de processos investigativos do risco em andamento ou em evidência, de acordo com as políticas e procedimentos implementados pelas instituições financeiras. As pesquisas retroativas devem também ser resultado das solicitações feitas pelas autoridades governamentais ou requisições de processos judiciais, tais como mandados de exibição de documentos ou busca e apreensão, o que leva as instituições a procurar por dados específicos.

O grupo Wolfsberg acredita que os levantamentos retroativos fornecem uma ferramenta valiosa para localização e identificação de transações e contas de interesse. Entretanto, não existe uniformidade entre as instituições financeiras e autoridades governamentais de como estas pesquisas devem ser conduzidas e quais arquivos de uma instituição devem ser submetidos a estes levantamentos. A falta de uniformidade e clareza pode, e costuma, levar a um desperdício de tempo em levantamentos manuais.

Quando as instituições financeiras se dedicam a pesquisas retroativas como resultado de seus próprios processos, cuidados devem ser tomados para assegurar que tais levantamentos serão baseados em risco. Estas instituições devem identificar os dados que permitirão, de forma mais efetiva e eficiente, pesquisar as informações apropriadas baseadas nos riscos associados ao cliente ou às transações.

No sentido de desenvolver uma uniformidade, que fornecerá a assistência necessária, fundamentalmente, para as instituições financeiras e produzirá pesquisas retroativas úteis para atividades relativas ao cumprimento da lei, o Grupo Wolfsberg recomenda que as autoridades governamentais, consultando as instituições financeiras, identifiquem os tipos específicos de dados, cuja manutenção em meio eletrônico é importante (informações sobre identificação do cliente, o usufruário, transações), e as instituições financeiras devem procurar registrar tais informações em formato eletrônico que, então, sustentariam pesquisas efetivas e eficientes.

### **4.3 Monitoração de Transação**

A maioria das análises realizadas para detectar atividades não usuais ou potencialmente suspeitas é feita através de monitoração da transação. Um acompanhamento da transação baseado em risco e voltado para casos possíveis de lavagem de dinheiro precisa do desenvolvimento de modelos de risco que identifiquem os riscos potenciais de lavagem de dinheiro e forneçam meios de classificá-los para compará-los com aqueles existentes nas transações concluídas. Um processo de monitoração adequado irá comparar as informações da transação com os riscos identificados, tais como localização geográfica da transação, o tipo de produtos e serviços oferecidos e o tipo de cliente envolvido na transação, com as diferentes tipologias de lavagem de dinheiro e outras atividades ilícitas para determinar se a transação é não usual ou suspeita.

Este tipo de abordagem exige o estabelecimento de um modelo para embasar a identificação das transações que fogem do modelo padrão ou referencial e permite uma análise e revisão baseada em risco. A monitoração da transação baseada em tais conceitos fornece para as instituições financeiras segurança necessária para revisão das transações que não foram submetidas à identificação em tempo real ou levantamento retroativo. O Grupo Wolfsberg pretende continuar desenvolvendo orientações para:

- um processo que permita uma razoável revisão das transações;
- uma identificação razoável baseada na graduação do risco e alertas;
- assegurar comparação entre instituições financeiras e a eficácia dos modelos;
- estabelecer padrões para compreensão dos níveis ou graus de “raridade” ou suspeição; e
- capacidade de substituir ou melhorar o processo atual de monitoração, exclusivamente para transações que excedam limiares específicos.

## **5 Padrões para Monitoração de Transação baseado na Avaliação do Risco**

Um processo efetivo de monitoração de transação baseado em risco deve:

- comparar o histórico da conta/transação do cliente com a informação contida no cadastro específico e de um grupo homogêneo importante e/ou comparar o histórico da conta/transação do cliente com critérios/conjuntura de lavagem de dinheiro, com objetivo de identificar padrões de atividades suspeitas ou irregularidades.
- estabelecer um processo para comparar dados específicos do cliente ou da transação com modelos de graduação de risco;
- ser capaz de reconhecer padrões e identificar quais transações são normais para um cliente, ao invés de considerar certas transações como irregulares, como por exemplo, nem todas grandes transações são irregulares e podem ser facilmente explicadas;
- emitir alertas se transações irregulares são identificadas;

- rastrear esses alertas com objetivo de assegurar que serão administrados de forma apropriada dentro da instituição e que a atividade suspeita será comunicada para as autoridades como exigido;
- manter um procedimento de auditoria para inspeção feita pela instituição e por supervisores bancários; e
- fornecer informação consolidada apropriada e levantamentos estatísticos.

## **6 Conclusão**

A monitoração de transação baseado em risco, a triagem em tempo real e a pesquisa retroativa devem estar inseridos num programa integrado de prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro. Experiências passadas indicam que os atuais padrões governamentais para monitoração da atividade suspeita, que não tiveram intenção de ser baseados em risco, não são suficientemente efetivos na identificação de atividades potenciais de lavagem de dinheiro. O Grupo Wolfsberg acredita que uma abordagem baseada em risco irá aumentar a eficiência da monitoração de atividade não usual ou potencialmente suspeita, a tal ponto que tal atividade pode ser diferenciada de uma atividade legítima. Por este motivo que o Grupo Wolfsberg defende a introdução de modelos de monitoração baseados no risco os quais estabelecem padrões ou diretrizes uniformes, ao mesmo tempo em que são suficientemente flexíveis para satisfazer as necessidades de cada instituição financeira. O Grupo Wolfsberg está comprometido com o desenvolvimento de padrões e referências adequadas no sentido de estabelecer modelos efetivos de monitoração , triagem e pesquisabaseados em risco.

Setembro 2003